



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3135.4001

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

### DECRETO N.º 140/2024

**SÚMULA:** Atualiza e consolida a regulamentação dos membros dos Comitês Municipal e Local do **Programa Nossa Gente Paraná**, do Município de Ângulo, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Rogério Aparecido Bernardo no uso das suas atribuições, e considerando que o município aderiu ao Programa Nossa Gente Paraná, (Lei Estadual nº 17.734/2013 e Lei Estadual n.º20.548/2021), visando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado e consolidado os Comitês Municipal e Local do **Programa Nossa Gente Paraná**, responsável pela gestão e execução do Programa no município de Ângulo.

**Art. 2º** - O **Comitê Municipal** será constituído por **1 titular e 1 suplente** das seguintes secretarias:"

I – Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular: Elizabeti Pelegrini Bossi Suplente: Eliziani Aparecida Zanoli
II – Secretaria Municipal de Educação	Titular: Paulo Henrique da Silva Bossi Suplente: Aline Cristina Bossi Estevão
III – Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Sidney Aparecido Driussi Suplente: Soraya Lavanholi Ignásio
IV – Secretaria Municipal de Agricultura	Titular: Fatima Aparecida Bossi Moreira Suplente: Edmilson Moreira

Parágrafo único – O Comitê Municipal deverá se reunir trimestralmente, conforme diretriz metodológica do Programa.

**Art. 3º** - O **Comitê Local** será constituído por **1 titular e 1 suplente** dos seguintes equipamentos municipais:

I – Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	Titular: Ana Rosa Romeiro Suplente: Pamela Priscila Fagundes Guilhermeti Medina
II – Unidade Básica de Saúde- Estratégia Saúde da Família/Especialidade da saúde da Família	Titular: Deise Zacharia Geraldo Suplente: Alaíde Ferreira dos Santos Souza



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3135.4001

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

III - Escola Municipal Padre José de Anchieta	Titular: Selma Espedida Barbosa dos Santos Suplente: Eliani Costa de Oliveira
IV – Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho	Titular: Caroline Gomes Vidigal Fanhani Suplente: Sidileia Cristina Alves
V – Técnicos da Sec. de Agricultura e EMATER	Titular: Hueliton Luís Ferreira Suplente: Caio Cezar Denipote

Parágrafo único – O Comitê Local deverá se reunir mensalmente, sob coordenação Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), conforme diretriz metodológica do Programa.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, 23 de julho de 2024.

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*.592.259-\*\*  
 23/07/2024 14:07

---

Rogério Aparecido Bernardo  
Prefeito Municipal